



Memorial Descritivo, Especificações e Normas Técnicas Gerais.

1. OBJETO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA**.

2. SERVIÇOS CRITÉRIOS DE ANALOGIA.

A planilha quantitativa apresentada serve de referencial para a aprovação dos serviços sendo, todavia de responsabilidade da empresa proponente a apresentação de quantitativos e serviços descritos em planilha própria.

Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicadas:

- a) As Normas Brasileiras aprovadas pela ABNT.
- b) Regulamentos, especificações e recomendações da Concessionária Equatorial, COSANPA, e CORPO DE BOMBEIROS.
- c) As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do M.T.E.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na **Planilha de Quantidades**, deverá ser considerado nas composições de custos dos referidos serviços.

4. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

Nestas especificações deve ficar perfeitamente claro, que todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, fica subentendido a alternativa “ou similar” a juízo da Fiscalização, adotando-se os seguintes critérios:

- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 30.522.639/0001-06

Travessa Mario das Neves s/n° - São Marcos - Juruti-pá - CEP: 68.170-000

determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação.

A empreiteira será obrigada a mandar retirar qualquer material gerado durante o seu serviço dentro do prazo estipulado e devidamente registrado no **Livro de Diário de Obras**.

5. OCORRÊNCIA E CONTROLE

A empreiteira ficará obrigada a manter na obra um **Livro Diário de Obras**, conforme resolução 1089/17 do CONFEA/CREA, destinado as anotações pela Contratada sobre o andamento dos serviços, bem como observações a serem feitas pela Fiscalização.

A empresa responsável, em decorrência de eventuais alterações feitas nos serviços de acordo com a Fiscalização, deverá apresentar através de documentos que se tornem necessários, tais como memoriais, relatórios, detalhes etc.

Toda comunicação e solicitação deverão ser registradas no **Livro Diário de Obras** e através de Ofício ou Memorando.

A empresa deverá apresentar antes do início da obra o modelo de **Livro Diário de Obras** para aprovação da fiscalização.

6. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização será exercida por engenheiro ou arquiteto designado pela **Prefeitura Municipal de Juruti**.

Cabe ao Fiscal, verificar o andamento da mão de obra empregada em cada setor designado pela prefeitura, e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização respeitará rigorosamente, o cronograma de serviços e suas especificações, devendo a fiscalização da **Prefeitura Municipal de Juruti** ser consultada para toda e qualquer modificação.

Compete a Fiscalização, junto à empreiteira, em caso de inexistência ou omissão de serviços, fazer a indicação e proceder as definições necessárias para a execução dos mesmos, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 30.522.639/0001-06

Travessa Mario das Neves s/n° - São Marcos - Juruti-pá - CEP: 68.170-000

7. EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS

A Contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos e maquinários, assim como pequenas ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.

A empreiteira deve fornecer e manter seus funcionários devidamente uniformizados e devidamente equipados com os (EPIs), equipamentos de proteção individual.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS


8.1 *Serviços iniciais*

A administração da obra deverá seguir as diretrizes do item 7 desse memorial descritivo.

A empresa deverá ter equipamentos adequados à perfeita execução dos serviços de acordo com as locações e os níveis estabelecidos pelo fiscal.

8.2 *Mobilização e Desmobilização*

Quanto à mobilização, a contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma físico-financeiro. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas, equipamentos caso tenha em contrato, e as pessoas necessárias para a perfeita execução das obras. A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada das máquinas e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da CONTRATADA.


AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA: 151701949-4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 30.522.639/0001-06

Travessa Mario das Neves s/n° - São Marcos - Juruti-pá - CEP: 68.170-000

OBRA: Fornecimento de mão de obra para execução de pavimentação e construção de galerias pluviais nos bairros do município, de Juruti/pa.

LOCAL: Municipio de Juruti

RESPONSÁVEL: Amilton José da Silva Viana

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE B.D.I.

| A) Despesas Indiretas e Lucro | | 14,20% |
|--|---|---------------|
| 1. | Administração Central | 4,00% |
| 2. | Garantia + Seguro | 0,80% |
| 3. | Risco | 1,20% |
| 4. | Despesas Financeiras | 1,20% |
| 5. | Lucro | 7,00% |
| B) Tributos | | 11,15% |
| 6 | ISSQN (base de cálculo 50%; alíquota 5%) | 2,5% |
| 7 | PIS/PASEP | 0,65% |
| 8 | CONFINS | 3,0% |
| 9 | Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta | 5,0% |
| C) Valor Final do BDI (Após aplicação da fórmula) | | 29,19% |

BDI =

$$\frac{1 + (AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)}$$

NOMENCLATURAS

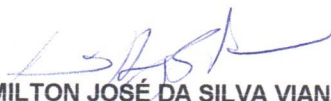
AC = Taxa de Rateio da Administração Central;

DF = Taxa das Despesas Financeiras;

R = Taxa de Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento;

I = Taxa de Tributos;

L = Taxa de Lucro


AMILTON JOSÉ DA SILVA VIANA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PA: 151701949-4